Lucas do Rio Verde-MT
Rua Catuípe, 1889-E - Bairro Rio Verde
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78.455-000 - Fone: (65) 3549-7700
CNPJ 01.377.043/0001-53 | www.saaelrvmt.com.br

PORTARIA N.º 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família a Servidora Pública.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos e § 2°, inciso I da Lei Complementar n° 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora **ANREIZA COSTA DE MORAIS,** do cargo comissionado de **Ajudante Administrativo**, lotado no Departamento Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de **01/02/2024** a **02/03/2024**, contabilizando 30 dias de direito da licença com remuneração integral.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT

Lucas do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2024.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se